ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 953 **/2014**

PROTOCOLADO SOB Nº 2127 **/2014**

EM 05 **/** 05 **/2014**

ACEITO EM 06 / 05 /2014 APROVADO EM / /2014 REJEITADO EM / /2014 ARQUIVO	ATA 9192

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, fundamentado no Art. 52 - Parágrafo Único, da Lei Orgânica, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente **informe porquê o município não aceita receita (prescrição de medicamentos) do SUS de outro município,** a fim de pegar medicamentos na farmácia municipal.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente